

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0014 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0014 / 2005

DE

11/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR E
ORGANIZAR OS PROBLEMAS LIGADOS AO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 12:46:03

00000001393-51



ARQUIVADO EM 09/02/09

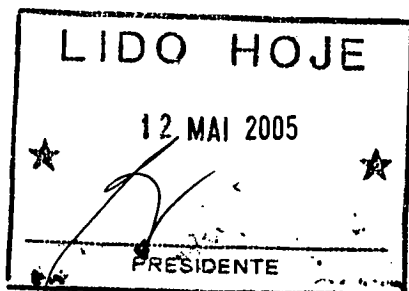
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

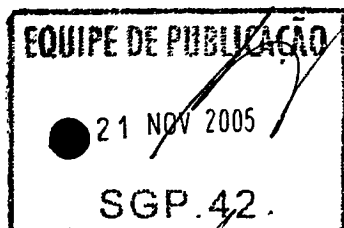
Folha nº 01 do Prop.
Nº 06-14 de 20 05
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913



REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0014/2005

Requer a constituição de Comissão de Estudos para avaliar e organizar os problemas ligados ao Transito no Município de São Paulo.



Requeiro, com fundamento no artigo 99 do Regimento

interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de Comissão de Estudos com o objetivo de avaliar e organizar os assuntos ligados ao Transito na Cidade, bem como apurar as entidades e empresas ligadas a este, seus contratos, custos, organogramas, concessões, permissões e tudo aquilo que tenha impacto no transito de veículos na capital pelos motivos que passo a expor:

É notório o problema do transito na Cidade de São Paulo muitas medidas são tomadas pelo Poder Publico ao longo dos anos para tentar resolver o problema, porém todas as tentativas até agora foram em vão, face à falta de estudo aprofundado da matéria visando à solução do problema em longo prazo.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 e 03

Em 08 / 01 / 2003

Ass: Miranda 021. Luccas
Técnico Administrativo

RE 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 02	do Proc.
Nº 06 - 14	de 2005
Mirandolina M. T. Lucas	
Técnico Administrativo	
R. 10.913	

Sendo assim, esta Comissão a ser criada tem por objetivo

estudar o sistema viário como um todo, procurando melhorar a gestão dos organismos que a estruturam e o administram, melhorando o trânsito da Cidade enviando sugestões ou criando mecanismos em lei que possa definitivamente organizar e melhorar o caótico trânsito da Cidade, não de forma imediata, mas estruturada, pois, medidas paliativas só vêm protelando o problema para as gestões e legislações futuras, situação inconcebível ante a grandeza e complexidade de nossa cidade.

Outrossim, o diagnóstico a ser realizado por esta Comissão de Estudos será pautada nos critérios estabelecidos pelo parágrafo 1º do artigo 99 do Regimento Interno dessa Casa e que terá o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 2º do citado dispositivo.

Diante do exposto, verifica-se imperiosa e necessária o presente estudo que avalia, estrutura e esquematiza um novo modelo de sistema viário que realmente ponha fim aos problemas de trânsito, que resultam em inúmeros transtornos causados aos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2005.

Adilson Amadeu
ADILSON AMADEU

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 06-14 / 2005-08/01/2009 (a)

Mirandolina M. T. Lucas
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NE: 41492

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Encerrado com	03 fls.
Arquivado em	09/02/09
O Func.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702